



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - I. M. P. P.
CNPJ: 07.241.142/0001-90

DECISÃO

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços técnicos de Consultoria de Investimentos para administração dos recursos financeiros do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Acato, na íntegra, o Parecer Técnico da Controladoria do Município de Portel, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, que convergem no sentido de se efetivar a contratação da empresa REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA, para os consultoria especializados elencados na proposta apresentada e minuta do contrato de prestação de serviços.

Assim, determino a contratação da citada empresa através de seus profissionais para executar os Serviços de Consultoria de Investimentos Financeiros ao Instituto Municipal de Previdência de Portel, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços jurídicos especializados, providenciando-se as devidas publicações.

Portel, 27 de Janeiro de 2017.

BENEDITO EDEVALDO NUNES DE SOUZA
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel